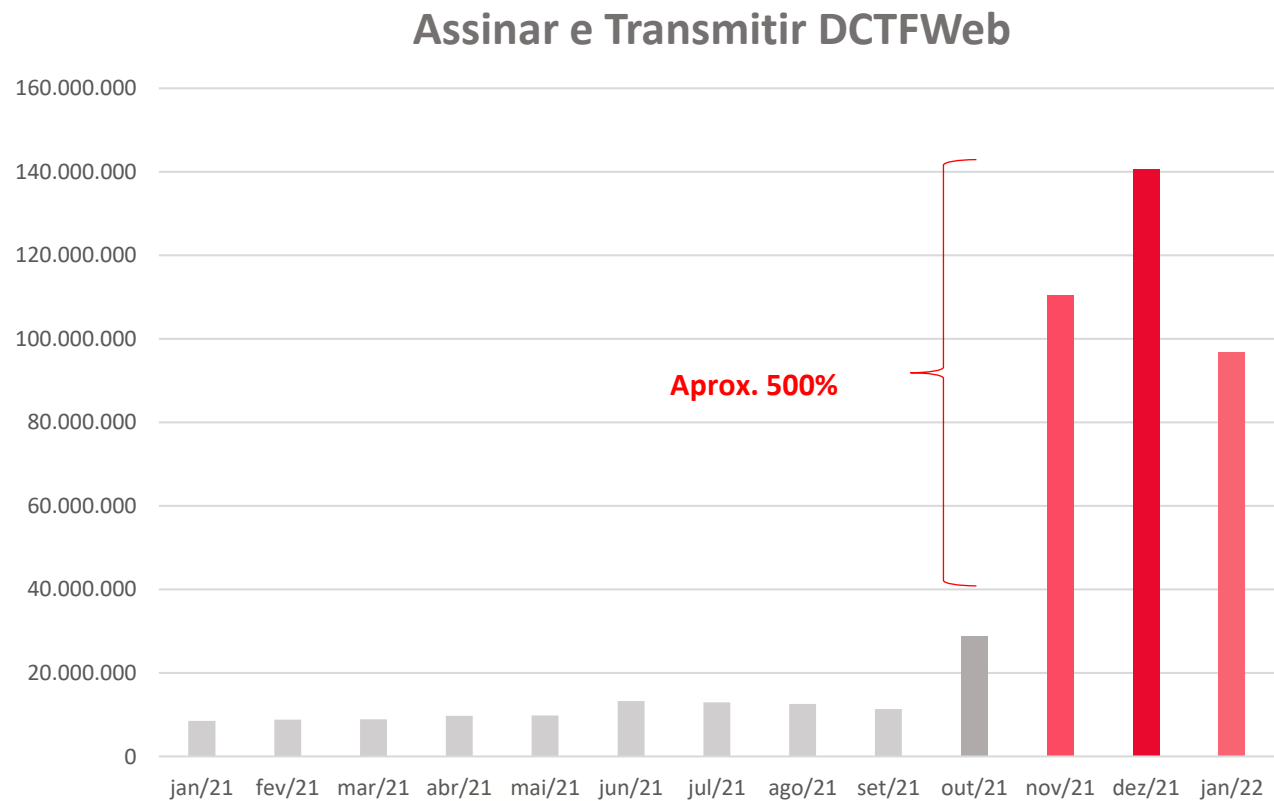




Felipe Mendes Moraes

Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação

- Novembro/2021 : Envio de informações Simples Nacional pela DCTF-Web
- Única forma de acesso: Interface web e-CAC por meio de certificado digital



Robô de consulta eCAC

O robô que consulta a situação fiscal de qualquer empresa no eCAC da Receita Federal, é fundamental para empresas de contabilidade de todo o Brasil.



ROBÔ DE CONSULTA AO eCAC
PORQUE SUA CONTABILIDADE DEVERIA QUERER

TESTE GRÁTIS

Sistema de monitoramento e-CAC
EXPERIMENTE GRÁTIS POR 7 DIAS

Planos a partir de R\$100,00



Robôs em larga escala afetam portal eCAC e Receita prorroga prazo da DCTFWeb



Convergência Digital* ... 12/11/2021 ... Convergência Digital

Foi publicada, no Diário Oficial da União, a [Portaria RFB nº 82](#) de 11 de novembro de 2021, que prorroga o prazo de entrega da DCTFWeb, período de apuração outubro de 2021, para o dia 19 de novembro de 2021.

A prorrogação foi motivada por instabilidades no Portal eCAC ocasionada por acessos robotizados em larga escala. A Receita Federal esclarece que segue atuando para estabilizar o acesso ao "Portal eCAC".

A Receita Federal lembra que o prazo de entrega da DCTFWeb mensal é dia 15 do mês seguinte, sendo o vencimento do DARF dia 20.

No entanto, como é feriado no dia 15/11 e dia 20 é sábado esses prazos foram antecipados para 12/11 e 19/11, respectivamente.

Receita Federal começou a limitar o acessos robóticos no portal e-CAC

O CRCRJ vem oficiando a Receita Federal a respeito de diversas instabilidades no e-CAC

De Leonardo Grandchamp — em 7 dez 2021 10:20



A partir desta segunda-feira (06/12), entre 8h e 18h, o portal e-CAC permitirá apenas o acesso realizado por humanos e por automações que realizem até 500 requisições por segundo.

A **Receita Federal** alerta que os usuários devem ficar atentos, pois as tentativas de acesso que comprometam a performance dos sistemas durante o horário comercial poderão ser definitivamente bloqueadas. Após as 18 horas, serão liberados todos os acessos, inclusive os acessos robotizados de grande volume.

Ofício CFC à Receita Federal em novembro de 2021:

“Nos últimos anos a Receita Federal do Brasil implantou uma série de serviços e obrigações que são realizados por meio do e-CAC - Centro Virtual de Atendimento. **O acesso ao eCAC, é por meio de um navegador “Browser”, utilizando o código de acesso ou certificado digital.** No último mês de outubro de 2021, entrou em vigor mais uma obrigação denominada DCTF Web, onde aborda um grande número de empresas.

Os serviços ofertados pelo eCAC e demais necessários para entrega de obrigação e/ou geração das guias para pagamento, são estruturados de forma individualizada, por empresa (contribuinte), não permitindo acesso em massa pelos Contadores que atendem a maioria das empresas no Brasil.

Para inibir o uso de "robôs" que visam automatizar processo, os sistemas da Receita Federal, a cada dia, estão mais criteriosos e com maior nível de bloqueio, o que está impedindo o trabalho das empresas de contabilidade, porém, em virtude do volume de acesso da sua equipe de trabalho para atender seus clientes, acabam sendo considerados possíveis "robôs", e assim tendo seus acessos.

Os problemas de instabilidades nos serviços e curto prazo para as empresas cumprirem as suas obrigações, está tornando inviável a prestação de serviços contábeis, fiscal e pessoal. Tecnologias atuais de automação de processamento, que permitem ganhar escala no trabalho e minimizar erros, são bloqueadas pelo Governo, não permitindo uma melhor prestação de serviços contábeis.

. Existem tecnologias atuais que permitem implantar meios de serviços de Interface de Programação de Aplicações (API) entre os sistemas do Governo e os sistemas de mercado **Diante do exposto, se faz necessário que a Receita Federal do Brasil reveja sua forma de disponibilizar os serviços para os contribuintes, e principalmente para as empresas de contabilidade,** responsáveis pelo atendimento da maioria dos contribuintes no Brasil.

Com urgência se faz necessário implantar serviço por meio de API (Interface de Programação de Aplicações ou Interface de Programação de Aplicação), que permita uma maior automação nos processos e menos acesso individualizado aos portais e sistema da Receita Federal do Brasil.

Cooperação com Serpro, CFC, Fenacon e empresas de software:

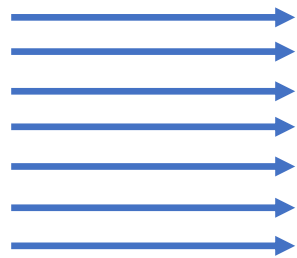
Reuniões coordenadas iniciadas em novembro/21:

- Não alteração de regras de negócio dos sistemas transacionais.
- Redução do custo global de operação para o usuário profissional do e-CAC
- Disponibilização de comunicação estável, profissional e veloz entre contadores e RFB
- Especificação do produto final realizada pelo cliente final sujeita a posterior aprovação da RFB

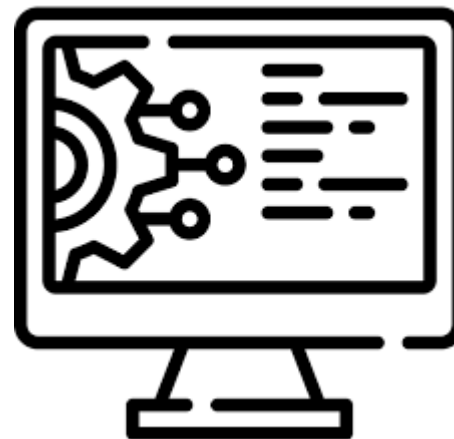


Produto especificado: Integra Contador

- Plataforma de serviços que fornece um conjunto de APIs
- Custo de desenvolvimento e sustentação 100% Serpro
- Consumo conforme necessidade
- Integração entre os sistemas dos clientes e as bases de dados de governo
- Serpro remunerado diretamente pelos usuários da solução de modo a ressarcir os valores necessários à sustentabilidade dos sistemas informatizados envolvidos.
- Contratação do serviço diretamente na loja Serpro



APIs



Plataformas de mercado



Contadores

Consulta Dados

PGDASD - Consultar Declarações

PGDASD - Consultar a Última Declaração/Recibo

PGDASD - Consultar Declaração/Recibo

PGDASD - Consultar Extrato do DAS

PGMEI - Consultar Dívida Ativa

DCTFWeb - Consultar o Recibo da Declaração

DCTFWeb - Consultar Declaração Completa

DCTFWeb - Consultar o XML da declaração

PGDASD - Consultar a Última Declaração/Recibo

PGDASD - Consultar Declaração/Recibo

PGDASD - Consultar Extrato do DAS

Procurações - Obter procuração

Caixa Postal - Obter detalhes de uma mensagem específica

Caixa Postal - Obter Indicador de novas mensagens

Caixa Postal - Consulta de Mensagens por Contribuinte

PagamentoWEB - Contar Consulta Documento de Arrecadação Pago

Emissão Documentos

PGDASD - Gerar DAS

PGMEI - Gerar DAS em PDF

PGMEI - Gerar DAS em código de barras

PGMEI - Atualizar Benefício

DCTFWeb - Gerar Guia Declaração

Sicalc - Consolidar Emitir DARF

PAGTOWEB - Gerar Comprovante de Pagamento

Geração Declarações

PGDASD - Entregar Declaração

DCTFWeb - Transmitir Declaração

Custos Serpro:

Consulta

Faixa	Consumo	Preço
1	De 1 até 300	R\$ 0,24
2	De 301 até 1.000	R\$ 0,21
3	De 1.001 até 3.000	R\$ 0,18
4	De 3.001 até 7.000	R\$ 0,16
5	De 7.001 até 15.000	R\$ 0,14
6	De 15.001 até 23.000	R\$ 0,11
7	De 23.001 até 30.000	R\$ 0,09
8	Acima de 30.000	R\$ 0,06

Emissão

Faixa	Consumo	Preço
1	De 1 até 500	R\$ 0,32
2	De 501 até 5.000	R\$ 0,29
3	De 5.001 até 10.000	R\$ 0,26
4	De 10.001 até 15.000	R\$ 0,22
5	De 15.001 até 25.000	R\$ 0,19
6	De 25.001 até 35.000	R\$ 0,16
7	De 35.001 até 50.000	R\$ 0,12
8	Acima de 50.000	R\$ 0,08

Declaração

Faixa	Consumo	Preço
1	De 1 até 100	R\$ 0,40
2	De 101 até 500	R\$ 0,36
3	De 501 até 1.000	R\$ 0,32
4	De 1.001 até 3.000	R\$ 0,28
5	De 3.001 até 5.000	R\$ 0,24
6	De 5.001 até 8.000	R\$ 0,20
7	De 8.001 até 10.000	R\$ 0,16
8	Acima de 10.000	R\$ 0,12

Contribuinte	Quantidade de requisições	Custo estimado
Simples Nacional	12	R\$ 1,14
MEI	5	R\$ 0,99
Demais	17	R\$ 1,29

Obrigado!

Felipe Mendes Moraes

Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação

Tel: 61 99953-1161

E-mail: Felipe.Moraes@rfb.gov.br



Receita Federal

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE FISCAL -PRLF

Programa “Litígio Zero”

Março de 2023.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



O QUE É?

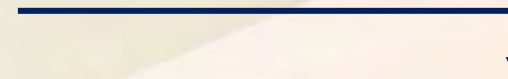
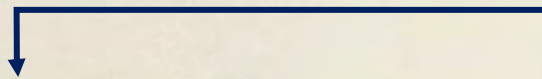
O Programa Litígio Zero (PLZ) oferece ao contribuinte (PF e PJ) duas formas de regularização de dívidas com redução de valores:

- Dívida em litígio na DRJ ou no CARF ou nos casos de contencioso administrativo de pequeno valor, a regularização ocorre por meio do **PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE FISCAL (PRLF)** na forma de Transação Tributária.
- Contribuintes em procedimento de fiscalização iniciado até 12/01/2023, e ainda antes da constituição do crédito tributário, a dívida pode ser paga à vista, sem cobrança de multa de mora e de ofício, por meio da **AUTOREGULARIZAÇÃO**.





Receita Federal



PRLF (Programa de Redução de Litígio Fiscal)

AUTORREGULARIZAÇÃO

Regulamentado pela
Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01/2023
(TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA)

Regulamentado pela IN RFB nº 2.130/2023

Créditos tributários em Litígio na DRJ e no CARF

Créditos Tributários em procedimento de fiscalização
iniciado até 12/01/2023 e ainda sem a constituição
definitiva do crédito tributário.



SITUAÇÃO INSUSTENTÁVEL



Estoque de processos administrativos no CARF vem oscilando em torno de 100 mil desde 2018;



Valor do estoque girava em torno de R\$ 600 bilhões entre dez/2015 e dez/2019, e saltou para mais de R\$ 1 trilhão em out/2022.



ESTIMATIVAS NÍVEL BRASIL

Processos com débitos de até 60 salários mínimos:

Pessoa Física	Pessoa Jurídica
75.123 processos	8.623 processos
R\$ 1.211.840.490,81	R\$ 74.400.814,26

Processos com débitos acima de 60 salários mínimos:

Pessoa Física	Pessoa Jurídica
18.491 processos	88.482 processos
R\$ 34.246.123.514,50	R\$ 1.088.591.279.996,86

PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB N° 1, de 12 de JANEIRO DE 2023



Institui o Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal - PRLF, estabelecendo condições para transação excepcional na cobrança da dívida em contencioso administrativo tributário no âmbito de Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e de pequeno valor no contencioso administrativo ou inscrito em dívida ativa da União.

MODALIDADES

Pessoas Físicas, Micro e Pequenas Empresas, até 60 SM **Art. 13**

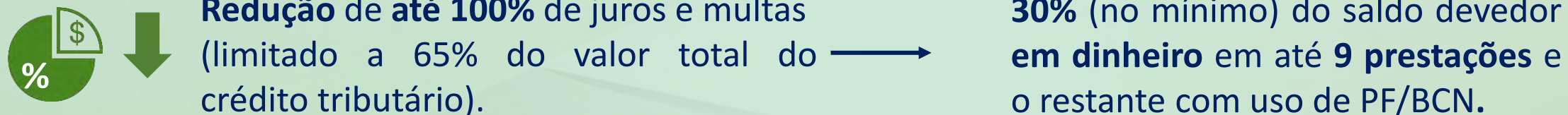
- 40% a 50% de desconto sobre o valor total do débito (tributo, juros e multa);
- Até 12 meses para pagar;
- Independentemente da classificação da dívida ou capacidade de pagamento;
- Até 60 salários mínimos;

Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas, sem limite de valor **Arts. 10 a 12**

- Desconto de até 100% sobre o valor de juros e multas (créditos irrecuperáveis e de difícil recuperação);
- Novidade: possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa para quitar entre 52% a 70% do débito;
- Até 12 meses para pagar.

Considerados o **Grau de Recuperabilidade** e o uso de **Prejuízo Fiscal (PF)** ou **Base de Cálculo Negativa (BCN)** da CSLL, observando a capacidade de pagamento.

1) Créditos tributários irrecuperáveis ou de difícil recuperação:



2) Créditos tributários de alta ou média recuperação:



Considerada somente a **Capacidade de Pagamento, sem o uso de Prejuízo Fiscal (PF) ou da Base de Cálculo Negativa (BCN)** serão oferecidas as seguintes opções:



Entrada de 4% (sem redução) em até 04 parcelas;



Redução de até 100% de juros e multas (limitado a até 65% do valor total do crédito tributário) em até 02 parcelas;



Redução de até 100% de juros e multas (limitado a até 50% do valor total do crédito tributário) em até 8 parcelas.

CONTENCIOSO DE PEQUENO VALOR



Entrada de 4% do valor consolidado dos créditos transacionados, **pagos em até 4 (quatro) prestações mensais e sucessivas.**



50% de redução inclusive sobre o montante principal do crédito.

Restante em até 2 meses.



Entrada de 4% do valor consolidado dos créditos transacionados, **pagos em até 4 (quatro) prestações mensais e sucessivas.**



40% de redução inclusive sobre o montante principal do crédito.

Restante em até 8 meses.

PERÍODO DE ADESÃO



Das 8h de **1º de fevereiro de 2023** até às 19h, horário de Brasília, do dia **31 de março de 2023**.

COMO FAZER?



Mediante abertura de processo digital no Portal do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), disponível no endereço eletrônico

<https://gov.br/receitafederal>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

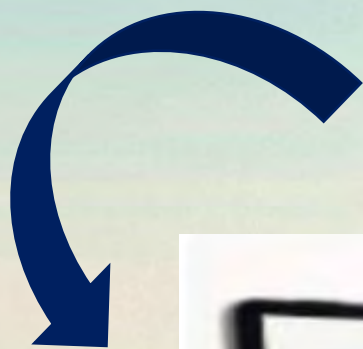


- ✓ Requerimento de adesão;
- ✓ Recolhimento inicial;
- ✓ Certificação Contábil da existência do PF e BCN.



Receita Federal

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE FISCAL - PRLF

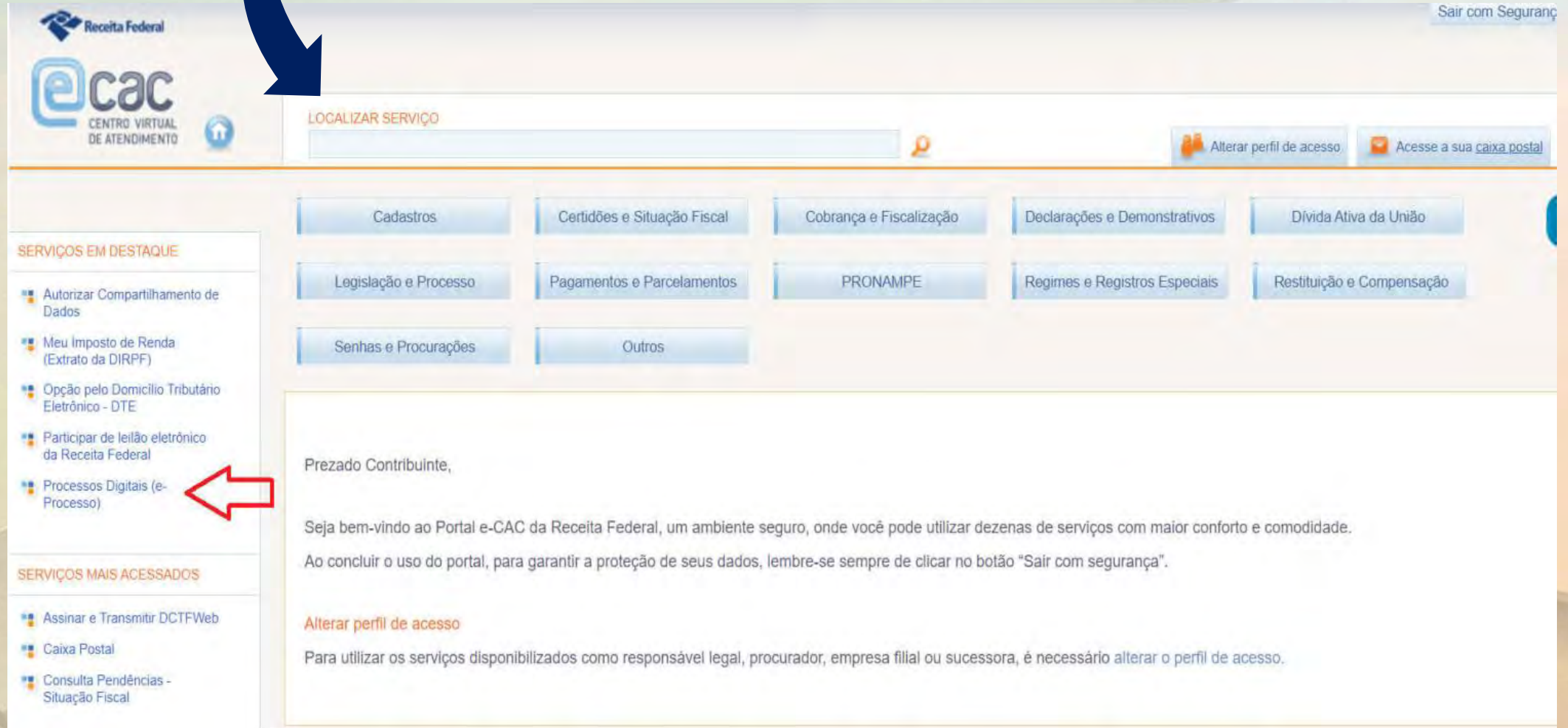


FORMA DE ADESÃO



Portal e-CAC

COMO FAZER A ADESÃO?



Sair com Segurança

Receita Federal

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Acesse a sua [caixa postal](#)

Cadastros | Certidões e Situação Fiscal | Cobrança e Fiscalização | Declarações e Demonstrativos | Dívida Ativa da União

Legislação e Processo | Pagamentos e Parcelamentos | PRONAMPE | Regimes e Registros Especiais | Restituição e Compensação

Senhas e Procurações | Outros

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Autorizar Compartilhamento de Dados
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Caixa Postal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

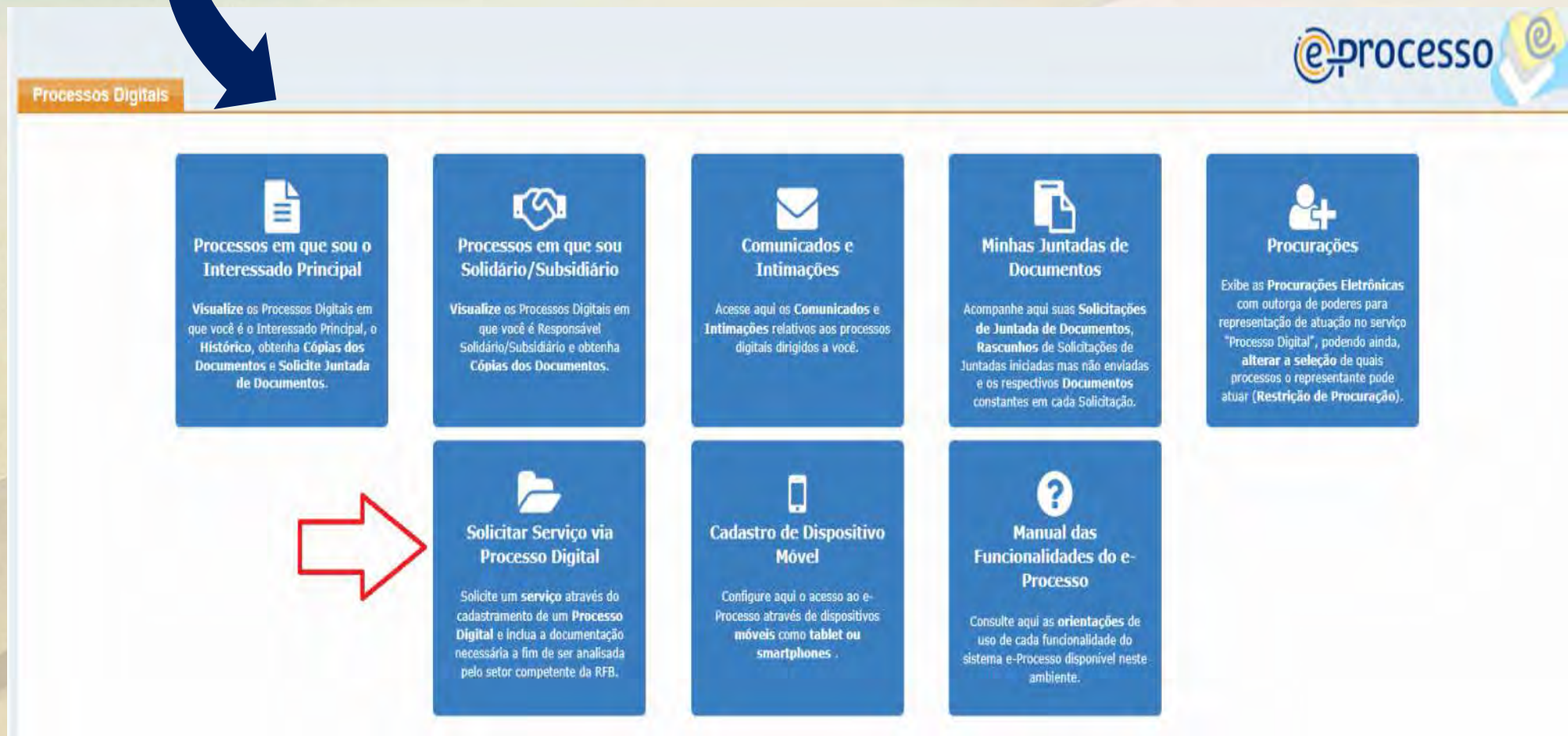
Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".


Alterar perfil de acesso

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

COMO FAZER A ADESÃO?



Processos Digitais



Processos em que sou o Interessado Principal
Visualize os Processos Digitais em que você é o Interessado Principal, o Histórico, obtenha Cópias dos Documentos e Solicite Juntada de Documentos.

Processos em que sou Solidário/Subsidiário
Visualize os Processos Digitais em que você é Responsável Solidário/Subsidiário e obtenha Cópias dos Documentos.

Comunicados e Intimações
Acesse aqui os Comunicados e Intimações relativos aos processos digitais dirigidos a você.

Minhas Juntadas de Documentos
Acompanhe aqui suas Solicitações de Juntada de Documentos, Rascunhos de Solicitações de Juntadas iniciadas mas não enviadas e os respectivos Documentos constantes em cada Solicitação.

Procurações
Exibe as Procurações Eletrônicas com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, alterar a seleção de quais processos o representante pode atuar (Restrição de Procuração).

Solicitar Serviço via Processo Digital
Solicite um serviço através do cadastramento de um Processo Digital e inclua a documentação necessária a fim de ser analisada pelo setor competente da RFB.

Cadastro de Dispositivo Móvel
Configure aqui o acesso ao e-Processo através de dispositivos móveis como tablet ou smartphones.

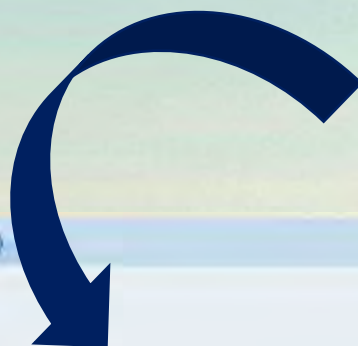
Manual das Funcionalidades do e-Processo
Consulte aqui as orientações de uso de cada funcionalidade do sistema e-Processo disponível neste ambiente.



Receita Federal

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE FISCAL -PRLF

COMO FAZER A ADESÃO?



Processos Digitais (e-Processo)

Solicitar Serviço



* Campo de preenchimento obrigatório

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

* Área de Concentração de Serviço:

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

* Serviço:

Selecione

Telefone com DDD:

Selecione

Tipo do Processo:

Selecione

Subtipo do Processo:

Transação por adesão no contencioso de pequeno valor do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF)

Descrição:

Transação por adesão no contencioso administrativo fiscal do PRLF



PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE FISCAL -PRLF

COMO FAZER OS
CÁCULOS?

Entrada, Prestações,
Reduções, PF e BCN

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda

A1

A B C D E F G H I J K L

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

PROGRAMA LITÍGIO ZERO

Simulador de Cálculo das Parcelas das Modalidades de Transação na Cobrança de Créditos Tributários em Contencioso Administrativo Fiscal

Arts. 10 e 11 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1/2023

Preencha ou responda somente as células na cor AZUL CLARO nas planilhas do Simulador

Células na cor CINZA possuem fórmulas e não necessitam de inserção de dados

Preencha seus dados abaixo:

CPF/CNPJ

Nome

Versão 1.18

Video Explicativo

Portaria

Port. Conj. RFB/PGFN nº 1/2023

Portaria

Port. PGFN nº 6757/2022

0_LEIA-ME | 1_QUESTOS | 2_DEBITOS | 3_CAPAG | 4_CALCULOS | 5_CONSOLIDACAO | 6_PARCELAS_e_RESUMO | +

OBRIGADO! 

AUTORREGULARIZAÇÃO



Emílio José Corso
Divisão de Fiscalização
Superintendência da Receita Federal na
9ª Região Fiscal

Autorregularização

Modalidade dentro do PRLF (Litígio Zero) na qual o contribuinte sob ação fiscal pode realizar o pagamento integral de seu débito sem a incidência de multas.

Legislação Aplicada

- Art. 3º da Medida Provisória nº 1.160/2023
- Instrução Normativa RFB nº 2.130/2023

Marcos Temporais

- Procedimento Fiscal iniciado até 12/01/2023;
- Até a data de ciência do AI/NL ou 30/04/2023 – o que ocorrer primeiro

Impossibilidade de Adesão

Contribuintes do Simples Nacional

Como fazer a Adesão

The screenshot displays the e-CAC portal interface. At the top left, the Receita Federal logo and the e-CAC logo (CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO) are visible. A search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' is present. On the right, there are buttons for 'Alterar perfil de acesso' and 'Acesse a sua caixa postal'. Below these are several service category buttons: 'Cadastros', 'Certidões e Situação Fiscal', 'Cobrança e Fiscalização', 'Declarações e Demonstrativos', 'Dívida Ativa da União', 'Legislação e Processo', 'Pagamentos e Parcelamentos', 'PRONAMPE', 'Regimes e Registros Especiais', 'Restituição e Compensação', 'Senhas e Procurações', and 'Outros'. On the left side, there are two lists of services. The first list, 'SERVIÇOS EM DESTAQUE', includes 'Autorizar Compartilhamento de Dados', 'Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)', 'Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE', 'Participar de leilão eletrônico da Receita Federal', and 'Processos Digitais (e-Processo)'. A red arrow points to the 'Processos Digitais (e-Processo)' item. The second list, 'SERVIÇOS MAIS ACESSADOS', includes 'Assinar e Transmitir DCITFWeb', 'Caixa Postal', and 'Consulta Pendências - Situação Fiscal'. The main content area contains a greeting: 'Prezado Contribuinte, Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".' Below this is a link 'Alterar perfil de acesso' and a paragraph: 'Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.'

Como fazer a Adesão



Processos Digitais



Processos em que sou o Interessado Principal

Visualize os Processos Digitais em que você é o Interessado Principal, o Histórico, obtenha Cópias dos Documentos e Solicite Juntada de Documentos.



Processos em que sou Solidário/Subsidiário

Visualize os Processos Digitais em que você é Responsável Solidário/Subsidiário e obtenha Cópias dos Documentos.



Comunicados e Intimações

Acesse aqui os Comunicados e Intimações relativos aos processos digitais dirigidos a você.



Minhas Juntadas de Documentos

Acompanhe aqui suas Solicitações de Juntada de Documentos, Rascunhos de Solicitações de Juntadas Intimadas mas não enviadas e os respectivos Documentos constantes em cada Solicitação.



Procurações

Exibe as Procurações Eletrônicas com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, alterar a seleção de quais processos o representante pode atuar (Restrição de Procuração).



Solicitar Serviço via Processo Digital

Solicite um serviço através do cadastramento de um Processo Digital e inclua a documentação necessária a fim de ser analisada pelo setor competente da RFB.



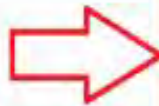
Cadastro de Dispositivo Móvel

Configure aqui o acesso ao e-Processo através de dispositivos móveis como tablet ou smartphones.



Manual das Funcionalidades do e-Processo

Consulte aqui as orientações de uso de cada funcionalidade do sistema e-Processo disponível neste ambiente.



Como fazer a Adesão – Fiscalização e Malha ITR

Solicitar Serviço

* Campo de preenchimento obrigatório

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

[Redacted]

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

* Área de Concentração de Serviço:

DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES

* Serviço:

Selecione

Telefone com DDD:

Q

Tipo do Processo:

Selecione

Subtipo do Processo:

Comunicar Fraude na Abertura de Conta para Recebimento de Restituição de Imposto de Renda (IRPF)
Entregar Documentos de Malha ITR

Descrição:

Optar pela Autorregularização - art. 3º da MP 1160/2023 - Demais Procedimentos Fiscais (Programa Litígio Zero)
Optar pela Autorregularização - art. 3º da MP 1160/2023 - ITR (Programa Litígio Zero)

3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. **Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido.** O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise.

Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise.

Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluído.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Como fazer a Adesão –Malha DIRPF

Solicitar Serviço

* Campo de preenchimento obrigatório

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

530.178.549-49 - EMILIO JOSE CORSO

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

* Área de Concentração de Serviço:

MALHA FISCAL IRPF

* Serviço:

Selecione

Telefone com DDD:

Q

Tipo do Processo:

Selecione

Subtipo do Processo:

Apresentar Documentos Antecipadamente

Atender Termo de Intimação

Impugnar Parcialmente a Notificação de Lançamento

Impugnar Totalmente a Notificação de Lançamento

Descrição:

Optar pela Autorregularização - art. 3º da MP 1160/2023 - Malha Fiscal IRPF (Programa Litígio Zero)

Solicitar Retificação de Lançamento - SRL

3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. **Somente o cadastramento do processo NAO é suficiente para que o serviço seja atendido.** O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise.

Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise.

Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluído.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Importante

- Juntar ao processo o Anexo Único da IN RFB 2.130/2013, preenchido corretamente;
- Deve ser informado o nº do Dossiê de Comunicação com o Contribuinte (DCC) ou da Intimação da Malha Fiscal, conforme o caso;
- Pagamento integral com os juros devidos até a data do pagamento – Anexar DARF/GPS

Não atendimento dos requisitos acima pode acarretar o arquivamento automático do processo

MUITO OBRIGADO!

Emílio José Corso

e-mail: emilio.corso@rfb.gov.br

Projeto Portal de Negócios da Redesim



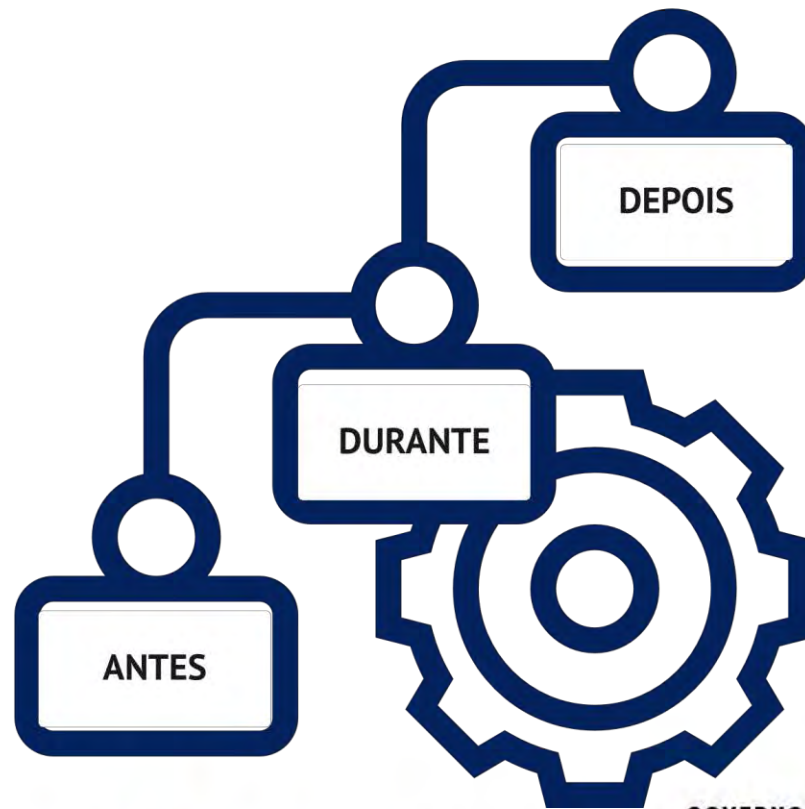
RERITON WELDERT GOMES
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COORDENADOR GERAL DE CADASTROS E BENEFÍCIOS FISCAIS - COCAD
SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO - SUARA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PROJETO PORTAL DE NEGÓCIOS

A jornada do cidadão é dividida em 03 grandes fases:

- **Antes** da prestação do serviço;
- **Durante** a prestação do serviço;
- **Depois** da prestação do serviço.

Enquanto prestadores de serviço público precisamos olhar a jornada do cidadão, e não a jornada de cada órgão.



PROJETO PORTAL DE NEGÓCIOS

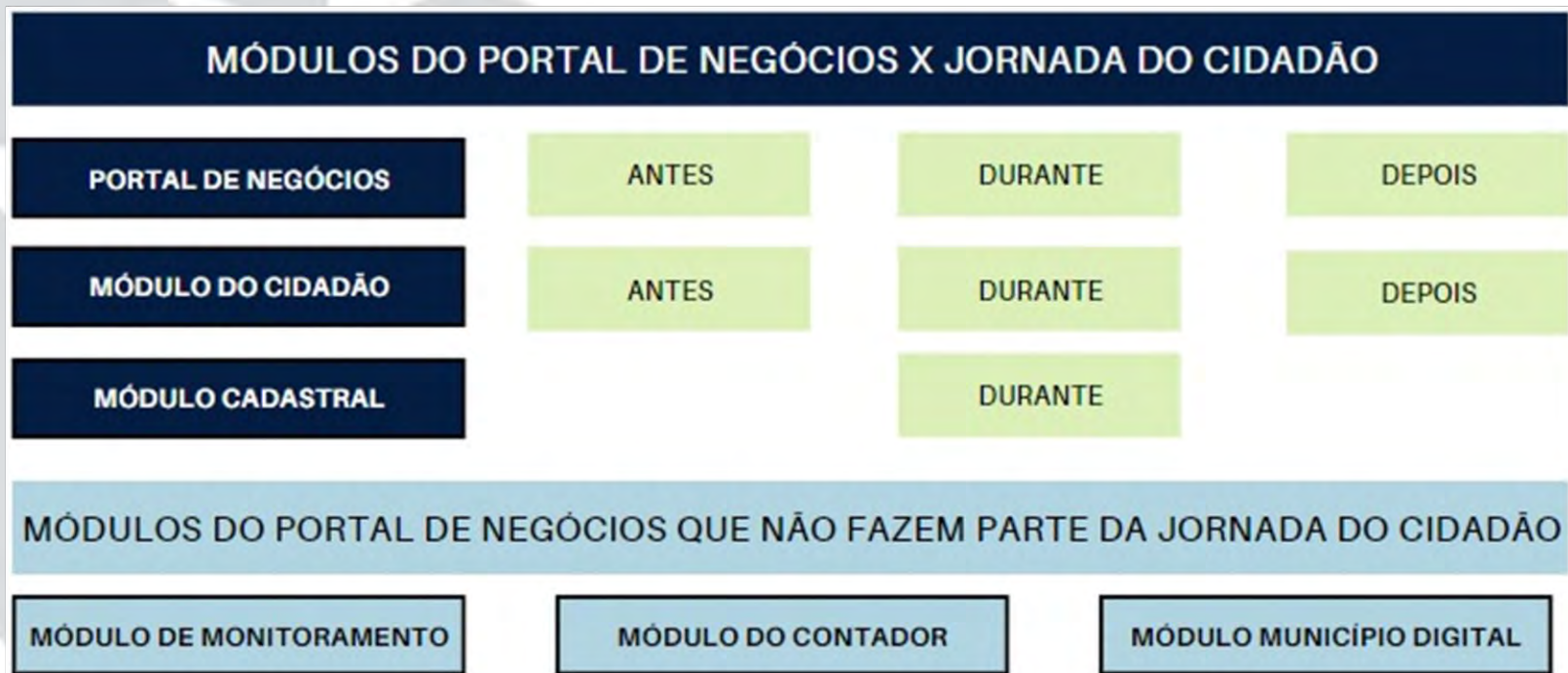
DIRETRIZES



O pressuposto por trás de todas estas premissas é **MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO CIDADÃO.**

MÓDULOS PORTAL DE NEGÓCIOS REDESIM X JORNADA DO CIDADÃO

O Portal de Negócios da Redesim está estruturado com os seguintes módulos:



MÓDULO PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

FASES (JORNADA DO CIDADÃO): ANTES, DURANTE E DEPOIS

- O Portal de Negócios da Redesim tem como objetivo divulgar informações e ofertar serviços relacionados ao Processo de Registro e Legalização de Empresas e Negócios;
- A identificação do usuário ocorrerá por meio da conta "gov.br". Com um login único, além das funcionalidades do Portal de Negócios, também será possível acessar outros sistemas congêneres, das esferas federal, estadual e municipal, que estejam disponíveis na plataforma "gov.br";
- **Área de Notificações:** emissão de alertas (ex: informar sobre prazo vencendo ou prazo legal a ser cumprido) e mensagens informativas para o cidadão, sobre pendências e/ou possíveis inconsistências, de modo a facilitar a sua autorregularização.
- **Toda a comunicação e estrutura da REDESIM será aproveitada.**



MÓDULO PORTAL DE NEGÓCIOS REDESIM

FASES (JORNADA DO CIDADÃO): ANTES, DURANTE E DEPOIS

- BUN - REDESIM
- MEI
- SIMPLES NACIONAL
- IMÓVEIS
- OBRAS
- CPF

Olá, Maria de Sagitário. Seja bem-vinda!

Área de Notificações

SOLICITAÇÕES

NÚMERO	SITUAÇÃO/ETAPA	TIPO	REQUERENTE	TIPO VÍNCULO	DATA CRIAÇÃO	DATA EXPIRAÇÃO	AÇÃO	CNPJ
808200023403	ADJURENDO VABILIDADE	CONSTITUIÇÃO	JOÃO DA LIMA	CONTADOR	03/04/2002	03/04/2002	[ícone]	
808200023403	ADJURENDO ASSINATURA	ALTERAÇÃO	MARIA DE SAGITÁRIO	SÓCIO	03/05/2002	03/05/2002	[ícone]	
1008200023402	CANCELADA	BAIXA	ZE DE PERES	ADMINISTRADOR	03/04/2002	03/04/2002	[ícone]	
0000000002	CONCLUIDA	CONSTITUIÇÃO	ANA MIRANDA	ADMINISTRADOR	03/06/2002	03/06/2002	[ícone]	12.054.995

EMPRESAS VINCULADAS

CNPJ	SITUAÇÃO	TIPO VÍNCULO	REPRESENTANTE	AÇÃO
01.234.567	BAIXADA	CONTADOR	JOÃO DA LIMA	[ícone]
AB-123.456	ATIVA	SÓCIO	MARIA DE SAGITÁRIO	[ícone]
AS-012.345	ATIVA	ADMINISTRADOR	ZE DE PERES	[ícone]

ESTABELECIMENTOS

CNPJ	SITUAÇÃO	REPRESENTANTE	MUNICÍPIO / UF	AÇÃO
AB-123.456000-94	BAIXADA	MARIA DE SAGITÁRIO	SALVADOR/BA	[ícone]
AB-123.456000-94	ATIVA	MARIA DE SAGITÁRIO	CAMPINAS/SP	[ícone]
AB-123.456000-94	ATIVA	MARIA DE SAGITÁRIO	MACEIÓ	[ícone]

NOVO ESTABELECIMENTO

NOVA EMPRESA [ícone]

CNPJ: [input] [ALTERAR] [BAIXAR] [MAIS OPERAÇÕES]

RECUPERAR SOLICITAÇÃO [input] [ACESSAR]

Dashboard com a visão completa do (s) vínculo (s) existente (s) com o usuário logado (Transparência do Processo).

Com um único usuário e senha o solicitante poderá utilizar todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a plataforma de "gov.br".



MINISTÉRIO DA FAZENDA





SOLICITAÇÕES

NÚMERO	SITUAÇÃO / ETAPA	TIPO	REQUERENTE	TIPO VÍNCULO	DATA CRIAÇÃO	DATA EXPIRAÇÃO	AÇÃO	CNPJ
SPB2200123455	AGUARDANDO VIABILIDADE	CONSTITUIÇÃO	JOÃO DA LUA	CONTADOR	01/06/2022	01/09/2022		
BAB2200123455	AGUARDANDO ASSINATURA	ALTERAÇÃO	MARIA DE SAGITÁRIO	SÓCIO	01/05/2022	01/08/2022		
MGB1245676543	CANCELADA	BAIXA	ZÉ DE PEIXES	ADMINISTRADOR	01/04/2022	01/07/2022		
CEB1356765432	CONCLUÍDA	CONSTITUIÇÃO	ANA ARIANA	ADMINISTRADOR	01/06/2022	01/09/2022		12.054.035

EMPRESAS VINCULADAS

CNPJ	SITUAÇÃO	TIPO VÍNCULO	REPRESENTANTE	AÇÃO
01.256.ABC	BAIXADA	CONTADOR	JOÃO DA LUA	
AB.123.456	ATIVA	SÓCIO	MARIA DE SAGITÁRIO	
AS.012.654	ATIVA	ADMINISTRADOR	ZÉ DE PEIXES	

ESTABELECEMENTOS

CNPJ	SITUAÇÃO	REPRESENTANTE	MUNICÍPIO / UF	AÇÃO
AB.123.456/0001-54	BAIXADA	MARIA DE SAGITÁRIO	SALVADOR/BA	
AB.123.456/0001-54	ATIVA	MARIA DE SAGITÁRIO	CAMPINAS/SP	
AB.123.456/0004-56	ATIVA	MARIA DE SAGITÁRIO	MACAÉ/RJ	

NOVO ESTABELECIMENTO

NOVA EMPRESA

CNPJ

ALTERAR

BAIXAR

MAIS OPERAÇÕES

RECUPERAR SOLICITAÇÃO

ACESSAR

MÓDULO DO CIDADÃO

FASES (JORNADA DO CIDADÃO): ANTES, DURANTE E DEPOIS

- Será o **ponto central de interação** com o cidadão, principalmente para que seja possível a compreensão das suas necessidades, comportamentos e dificuldades em relação aos serviços ofertados. Sendo assim, será necessário prover, no sistema, condições para que o cidadão seja atendido (ex: fale conosco, ouvidoria);
- Conterá funcionalidades para **orientação** e **apoio à tomada de decisão**, como as Pesquisas Especulativas para a **Simulação do Grau de Risco** de determinada Atividade Econômica e **Simulação da Viabilidade Locacional**;
- Dar efetividade ao Módulo do Cidadão do Portal de Negócios é um grande desafio. O Projeto Portal de Negócios deverá pautar, no âmbito do CGSIM, o debate sobre a criação de uma estrutura mínima de apoio ao cidadão, com a participação de todos os atores envolvidos.

MÓDULO CADASTRAL

FASES (JORNADA DO CIDADÃO): ANTES, DURANTE E DEPOIS

A solicitação do ato cadastral, o acompanhamento e a possibilidade de complementação de informações são funcionalidades previstas do Módulo Cadastral.

MÓDULO CADASTRAL				
ATOS CADASTRAIS ▾	SITUAÇÕES ESPECIAIS ▾	ATOS COMPLEXOS ▾	ATOS ESPECÍFICOS ▾	SAIR ▾
Inscrição >	Interrupção Temporária de Atividades >	Fusão >	SEFAZ >	
Alteração >	Reativação de Atividades >	Incorporação >	SEFIN >	
Baixa >	Falência >	Cisão >		
	Liquidação >			
	Recuperação Judicial e Extrajudicial >			

MÓDULO CADASTRAL

APLICATIVO DE COLETA

APENAS 01 APLICATIVO DE COLETA DE DADOS, PADRONIZADO NACIONALMENTE
(AS ESPECIFICIDADES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS SERÃO CONTEMPLADAS)

PONTO ÚNICO DE INTERFACE COM O CIDADÃO

SITUAÇÃO ATUAL

NO MÍNIMO, 55 APLICATIVOS DE COLETA



55 EM 01



PORTAL DE NEGÓCIOS
01 APLICATIVO DE COLETA PARA TODO O PAÍS



INDUZ A PADRONIZAÇÃO, O FLUXO LINEAR E A SIMPLIFICAÇÃO EM ESCALA.

MÓDULO CADASTRAL

PROCESSOS INTEGRADOS A BASES DE DADOS JÁ EXISTENTES

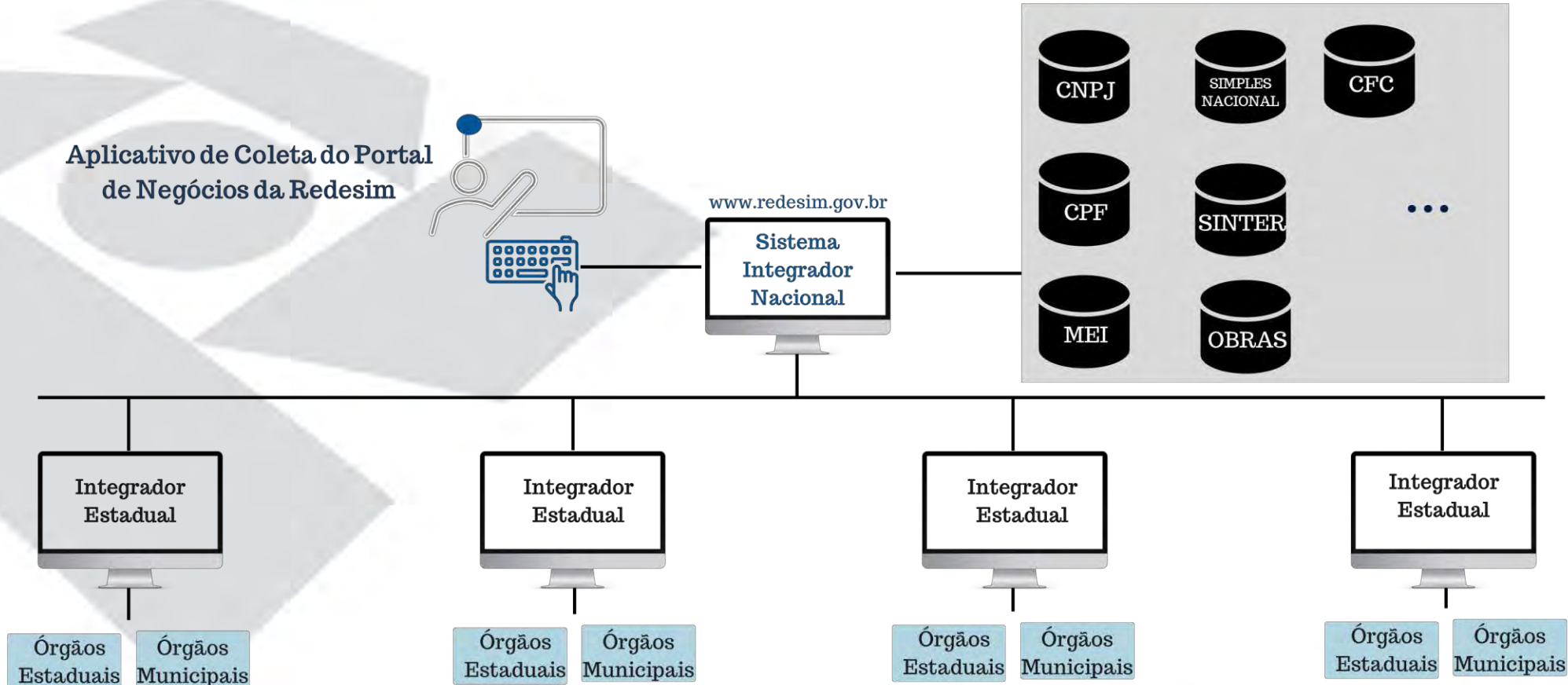


Processos integrados a bases de dados já existentes favorecem a prestação de um serviço de **mais qualidade** e uma **experiência de uso melhor**, tanto para o **servidor** (lado interno), quanto para o **cidadão** (lado externo).

Exemplos: evita-se a necessidade de trocar de telas, acessar outros sites, preencher as mesmas informações em sistemas diferentes etc.

MÓDULO CADASTRAL

PROCESSOS INTEGRADOS A BASES DE DADOS JÁ EXISTENTES



PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

MÓDULOS DE APOIO (NÃO FAZEM PARTE DA JORNADA DO CIDADÃO)

MÓDULO DO CONTADOR



O **Módulo do Contador** será desenvolvido com o objetivo de garantir maior integridade às informações do contador, e permitir que ele mesmo possa realizar a gestão dos seus dados. O Portal de Negócios da Redesim **estará integrado com a base de dados do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.**

Ex: a integração com a base de dados do CFC poderá confirmar se aquele profissional informado está apto, ou não, a exercer aquela atividade;

PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

MÓDULOS DE APOIO (NÃO FAZEM PARTE DA JORNADA DO CIDADÃO)

MÓDULO DO CONTADOR

- **Algumas Funcionalidades Previstas:**

- O contador poderá informar o vínculo ou não vínculo com uma determinada empresa. Não é incomum o contador não reconhecer sua participação em determinada empresa, situação que gera problemas, tanto para o profissional, quanto para os órgãos envolvidos. Qualquer informação de vínculo ou não vínculo será comunicada a todos os atores, e à própria empresa interessada, por meio dos serviços Redesim;
- Outra novidade interessante para o contador é a necessidade da sua assinatura digital na Solicitação Cadastral, quando o seu CPF for informado como contador da empresa. O objetivo é proteger o contador de informações fraudulentas, por meio da checagem e validação dos dados informados.

PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

MÓDULOS DE APOIO (NÃO FAZEM PARTE DA JORNADA DO CIDADÃO)

MÓDULO DE MONITORAMENTO

- **Acompanhamento dos serviços** "webservices" que são trocados entre o Sistema Integrador Nacional e os diversos Sistemas Integradores Estaduais (acompanhamento da **disponibilidade do ambiente**, a **correção** e a **segurança da comunicação**);
- Extração de **dados estatísticos**, como tempo de abertura e de alteração cadastral das pessoas jurídicas, para **avaliação e introdução de políticas** que visem melhorar cada vez mais o ambiente de negócio brasileiro.



PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

MÓDULOS DE APOIO (NÃO FAZEM PARTE DA JORNADA DO CIDADÃO)

MÓDULO MUNICÍPIO DIGITAL



O **Módulo Município Digital** tem como objetivo contribuir para que os **municípios possam ter seus processos de trabalho automatizados**, favorecendo a gestão municipal e a melhoria do ambiente de negócios brasileiro.

A proposta é **ofertar aos municípios algumas informações cadastrais da RFB (Bases CNPJ, CNO, CPF, CAEPF, etc.)** com visualização espacial e num único local, que será no Portal de Negócios da Redesim.

PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

MÓDULOS DE APOIO (NÃO FAZEM PARTE DA JORNADA DO CIDADÃO)

MÓDULO MUNICÍPIO DIGITAL

Em **contrapartida**, o município deve alimentar o Módulo Município Digital com informações que são importantes para o negócio. Por exemplo:

- **Incluir as regras para automação da viabilidade locacional**, e a parametrização, pelos municípios e órgãos de licenciamento, dos dados que deverão ser coletados para a realização da Pesquisa Prévia de Viabilidade e Licenciamento.
- **Disponibilizar informações sobre o seu espaço geográfico, visando alimentar o cadastro do SINTER** - Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (importantíssimo para a formação do cadastro das unidades imobiliárias brasileiras);

GANHOS DO PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

- **Sistemas integrados** (Portal de Negócios é o facilitador/orquestrador do processo);
- **Integração com outras bases de dados;**
- **Ponto Único de Contato** com o Cidadão / Entrada Única de Dados;
- **Padronização Visual e de Regras;**
- **Escopo Completo;**
- **Gestão centralizada da coleta de dados favorece a implantação de melhorias e mudanças.**



GANHOS DO PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

- **Apoio à tomada de decisões** a partir de dados padronizados;
- A padronização das regras de negócio e das etapas do processo **favorecem a redução de brechas para a prática de atos discricionários** (exemplo: atos de favorecimento, de falta de isonomia, de tratamento diferenciado de um cidadão em detrimento de outro);
- **VETOR DE ACELERAÇÃO** para a modernização do ambiente (induz a padronização, o fluxo linear e a simplificação em escala);

GANHOS DO PORTAL DE NEGÓCIOS DA REDESIM

- **Melhor experiência para o usuário** – padronização nacional, utilização de inteligência artificial, chatbot (para facilitar a usabilidade) etc.;
- **Dashboard com a visão completa** dos diversos vínculos que o usuário logado possui (transparência do processo);
- Aplicação do **Princípio da Presunção da boa-fé** na relação com os cidadãos (diversas exigências hoje existentes não solucionam o problema das fraudes e ainda sobrecarregam o cidadão de boa-fé).

MUITO OBRIGADO!

Reriton Weldert Gomes

e-mail: reriton.gomes@rfb.gov.br